



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 363/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 003/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº003/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para divulgação nos órgãos de imprensa locais e regionais da campanha publicitária de prorrogação para recolhimento de IPTU e implantação da linha aérea ligando Umuarama a Curitiba, conforme relação dos veículos de comunicação e quantitativos anexo ao processo. A prefeitura enviará via online ou tecnologia digital a campanha criada pela assessoria de imprensa do município para divulgação, tendo sido declarada vencedora a empresa **ALLA DE PROPAGANDA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/03/2011 DE Nº 39121
UMUARAMA, 09/03/2011
Camila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS